



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 19/2004

DECLARA E DEFINE O PERÍMETRO URBANO DE SÃO PEDRO DOS FERROS.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A linha demarcatória do Perímetro Urbano da cidade de São Pedro dos Ferros, pode ser assim descrita:

Partindo de um marco cravado junto à ponte sobre o córrego dos Ferros, segue-se descendo o mesmo córrego e sobe-se rumo ao espigão, passando por este e descendo rumo à estrada que leva a parte do Rio Doce e João Monlevade, saltando essa mesma estrada aos 177,00 metros. Após deixar o córrego, prossegue então rumo à vertente sobre a cidade, saltando o Córrego Boa Vista aos 30.000 metros. E continuando até seguir o alto da vertente. Segue descendo por vertente, salta o Ribeirão Volta Grande aos 607,00 metros. Sobe e atravessa a estrada conhecida como Estrada da Volta e prossegue até atingir o alto da outra vertente, continuando por ela por 2.663,00 metros, quando salta o leito da estrada de Ferro Leopoldina. Daí prossegue até o alto, divisa com terras de Antônio Fialho, onde deixa a vertente e segue em linha reta no rumo da boeira existente sobre o Córrego Vista Alegre e sobe o leito da rodovia BR 474. Salta então a rodovia e segue subindo margeando o Córrego Vista Alegre, por 183,00 metros. Ao final dessa medida, deixa o córrego e sobe em direção ao espigão, vertente da área urbana, medindo-se até ai 390,00 metros. Segue-se então pela linha de espigões que vertem para a área urbana, por 2.664,00 metros, atingindo-se ao final a divisa com terras de Francisco Calais Roldão. Desse ponto, deixa essa vertente e desce por outro espigão, medindo-se 584,00 metros; saltando os trilhos da Estrada de Ferro Leopoldina aos 563,00 metros. Atinge-se ao final dos 584,00 metros, a margem do Ribeirão Volta Grande. Desce então por esta

u.c.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

margem até encontrar o marco inicial dessa descrição cravado junto á ponte sobre o Ribeirão dos Ferros, fechando-se assim, o Perímetro Urbano da cidade de São Pedro dos Ferros, Perímetro esse que tem a medida de 6.871,00 metros lineares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 23 de Setembro de 2004.

Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal